# O SINDIMINA

Adm. Sindimina do Trabalhador - FILIADO À CNQ, FITEM E CUT.
BOLETIM INFORMATIVO DOS TRABALHADORES NO SETOR MINERAL
Rua Macário Ferreira, 522, Centro, Serrinha-Bahia, CEP 48.700-000 - Fone Fax: (75) 3261-2415
E-mail: sindimina@gmail.com site: sindimina.com
BOLETIM Nº 151 SETEMBRO/19- pág. 1

## LEAGOLD NÃO QUER PAGAR PR INTEGRAL AOS TRABALHADORES DOENTES, ACIDENTADOS E EM LICENÇA MATERNIDADE

Na última reunião da Comissão da PR, realizada em 27/08/2019, a Leagold informou para a Comissão que alterou as metas e a forma de pagamento da PR. Com a mudança, "rasgou" o Acordo para retirar o direito dos trabalhadores afastados por acidente de trabalho, doença ocupacional e até mesmo por licença maternidade de receber a PR de forma integral. A empresa quer estabelecer que esses trabalhadores recebam a PR apenas de forma proporcional aos meses trabalhados.

A Comissão eleita pelos trabalhadores e o indicado pelo Sindimina, de forma correta, não concordaram e não assinaram esse Acordo. A Comissão eleita pelos trabalhadores, composta por um representante da Mina, um da Usina, um da Manutenção e um trabalhador do ADM, tem obrigação de defender os trabalhadores e não permitir que esses direitos sejam retirados desta forma arbitrária.

A Leagold, quando comprou a área de Fazenda Brasileiro Desenvolvimento Mineral (FBDM), assumiu um compromisso de que não tiraria nenhum direito dos trabalhadores. Contudo, pouco tempo depois, já começa a mostrar as garras, prejudicando assim todos os trabalhadores que estão com problemas de saúde e, principalmente, aqueles que adquiriram doenças ocupacionais ou sofreram acidente no trabalho.

Esperamos que o representante dos trabalhadores do ADM (Administrativo) não assine esse documento que retira esse direito dos trabalhadores afastados com problemas de saúde. Os representantes da Mina, Usina e Manutenção já decidiram não assinar esse Acordo, até que a Leagold mude esta cláusula.

É desumano o que esse Corporativo da Leagold está querendo fazer com os trabalhadores afastados por problemas de saúde, acidentados e grávidas. No momento que o trabalhador mais precisa da empresa, simplesmente é jogado para escanteio e seus direitos são surrupiados.

## LIPARI PAGA BÔNUS, MAS ESQUECE DOS DEMITIDOS

O Sindimina vem tentando contato com a Lipari para saber o motivo das demissões de alguns trabalhadores ocorridas nos últimos meses e tem cobrado da empresa explicações sobre o não pagamento do Bônus aos trabalhadores demitidos, já que a própria empresa tinha combinado em dar, mas a Lipari não responde.

Fato é que a Lipari fez o pagamento deste bônus no final do mês passado aos demais trabalhadores, pagando inclusive o retroativo, mas esqueceu dos demitidos que contribuíram com as metas de produção do primeiro semestre e o pagamento do bônus também é devido para esses trabalhadores.

Essa prática é recorrente. Os trabalhadores que foram demitidos no ano passado e que também contribuíram com a produção da Lipari, mesmo não trabalhando os 12 (doze) meses, teriam direitos no pagamento da PR de forma proporcional, mas não receberam.

A Lipari pagou um Bônus apenas para os trabalhadores na ativa. Mas, a empresa não pode se furtar de pagar a estes trabalhadores que tem direito a receber a sua parcela de contribuição pelas metas alcançadas no período em que possuíam vínculo empregatício com a empresa.

As metas de produção estabelecidas pela Lipari devem ser desafiadoras, motivadoras e alcançáveis. Mas o que temos visto são metas impossíveis de cumprir, como aconteceu no ano passado, o que torna inviável o pagamento da PR aos seus empregados e, desta forma, a empresa vêm se limitando a conceder um pequeno bônus. Isso não é justo! As metas precisam ser reais, para que os trabalhadores possam receber sua PR.

**SINDICALIZE-SE E FORTALEÇA A LUTA COLETIVA, SEM SINDICATO NÃO HAVERÁ MAIS DIREITOS!**

# SINDICATOS SE UNEM PARA DEFENDER MANUTENÇÃO DE REGRAS DA APOSENTADORIA ESPECIAL

O Sindimina – Serrinha Bahia participou de uma Plenária Estatutária da CNQ/CUT, realizada nos dias 28 e 29/08/2019, no Sindiquímica em Salvador-Ba. O evento contou com a participação de Dirigentes da CNQ, Dirigentes Sindicais, Assessorias e Militantes das Entidades afiliadas nos estados da Bahia, Ceará, Pernambuco e Sergipe. Houve também a participações de Políticos, onde foram discutidos vários assuntos sobre a Conjuntura Internacional, Organização Sindical, Negociação Coletiva, Reforma da Previdência e tantos outros assuntos em relação à classe trabalhadora.

Houve também uma reunião entre o Sindimina-Serrinha, Sindimina Sergipe, FITEM (Federação Interestadual dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração, Pesquisa e Prospecção de Minérios e Metais Báricos, Metálicos e não Metálicos), Presidenta Lucineide Varjão da CNQ (Confederação Nacional do Ramo Químico), com a participação do Advogado Dr. Mauricio e a Assessora da CNQ, Denise Barreto, que trabalha na Câmara e no Senado atualizando todas as informações, agendas, e pautas necessárias.

Nesta reunião foram discutidos temas importantes e, principalmente, a terrível, cruel, malvada e desumana "Reforma da Previdência". Foi definido neste encontro que será entregue mais uma proposta para que os Senadores poupem desta reforma, definitivamente, os trabalhadores que tem direito a aposentadoria especial e, principalmente, os que laboram em mina subterrânea. O objetivo é manter inalteradas as regras da aposentadoria especial, porque nós trabalhadores não podemos pagar essa conta.

Representante do SINDIMINA - SERRINHA, SINDIMINA SERGIPE, FITEM e CNQ/CUT, entregou no dia 03/09/2019, no Senado Federal ao Senador Paulo Paim um documento confeccionado por essas entidades, contra a PEC 06/19, principalmente, em relação às mudanças propostas para a aposentadoria especial dos mineiros.

# ERA UMA VEZ UM SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

A PEC da Previdência, no entanto, bem ao contrário, tenta adaptar a forma jurídica às práticas reiteradas de deturpação do projeto constitucional, buscando um suposto alinhamento atuarial por meio da criação de maiores dificuldades para aquisição dos benefícios e reduzindo os valores dos benefícios. Além disso, o faz por meio de mecanismos que retroalimentam a lógica destrutiva da Previdência Social pública, porque, ao mesmo tempo em que cria dificuldades para aquisição dos benefícios e reduz os seus valores, ainda traz medidas que diminuem a arrecadação, dando continuidade, neste aspecto, ao percurso já iniciado com a "Reforma Trabalhista".

A Constituição Federal havia estabelecido um modelo de Seguridade Social baseado no princípio da solidariedade social, propondo uma atuação coletiva que deveria ser comprometida com a progressividade da proteção social. O que a PEC da "Reforma da Previdência" faz é uma adaptação às práticas de quebra desse pacto, baseando-se no pressuposto de retrocesso da proteção social e com isso estimulando uma atuação individualista, tudo como forma de estímulo à privatização da previdência, o que se tem é um projeto privatista, o que representa a destruição da ideia de Seguridade Social.

A PEC não corrige as distorções que aponta, na verdade, aproveita-se do discurso para implementar uma lógica à capitalização (à previdência privada). A questão é que já estamos muito próximos do limite do caos econômicos e da barbárie social e, desgraçadamente, ainda há quem deseja continuar fazendo a mesma aposta, acusando de retrógrado ou defensor de privilégios os que se opõem a concordar com esse caminho.

Temos como exemplo a Terceirização e a "Reforma Trabalhista" que aumentou o sofrimento da classe trabalhadora, reduziu salários e direitos e não gerou efeitos benéficos à economia.

A "reforma trabalhista", como todos sabemos, foi aprovada com total desrespeito aos preceitos formais estabelecidos na Constituição Federal e sem a mínima obediência aos princípios democráticos. Os efeitos dessa Lei mal elaborada e destruidora de direitos e da ação sindical, favorecendo, unicamente, aos grandes conglomerados econômicos em seu processo crescente de acumulação de capital e que também, todos já conhecem.

**AO TRABALHADOR NADA É DADO, TUDO É CONQUISTADO !**